



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Diretor Jurídico da Presidência

Ofício n° 02-2024-DJP

Campinápolis - MT, 08 de maio de 2024.

Assunto: Resposta a Solicitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
Recebi em <u>10 / 05 / 2024</u>
Horas: <u>16</u> hs. <u>43</u> min.
<i>Olga Mariana M. Costa</i>
Assinatura

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Campinápolis MT
Sra. Olga Mariana Moraes Costa

Sirvo-me do presente, em resposta a Solicitação encaminhada por meio do Ofício n° 017/2024/OUV, referente a Solicitação de cópia do PCCS dos Servidores do Legislativo Municipal, normativa do teletrabalho no TCE e edital do Concurso Público do Procurador Legislativo.

Inicialmente informo que o PCCS dos Servidores do Legislativo Municipal está disponível em nosso site institucional, desse modo, é possível que qualquer cidadão que queira ter acesso a este tenha o mesmo de maneira fácil e prática.

Trata-se da Lei Complementar n° 114/2023, cujo teor está disponível no site www.campinapolis.mt.leg.br/legislacao-municipal.

Quanto a Normativa do teletrabalho do TCE/MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, informo que esta não é de nossa competência e guarda, mas que em simples busca ao site Institucional do TCE/MT, é possível encontrar a normativa do teletrabalho naquele órgão. Menciono ainda que se trata de uma Resolução Normativa n° 16/2020-TP.

Quanto ao edital do Concurso Público do Procurador Municipal, que já se encerrou há mais de 10 (dez) anos, informo que diante da reforma que a Câmara sofreu recentemente, com as mudanças de ambiente de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Diretor Jurídico da Presidência

trabalho, não foi possível ainda reestruturar todo nosso arquivo físico, mas que, paralelamente, já está em processo de implementação o arquivo 100% digital da Câmara Municipal de Campinápolis/MT.

Diante disso, por hora, não será possível o envio do referido documento. Contudo, saliento que o Concurso em questão foi feito em parceria com o Executivo Municipal, sendo o Poder Executivo responsável por todas as fases do certame, desde a contratação da empresa até a divulgação da lista final dos aprovados, podendo tal documento ser requerido diretamente à Prefeitura Municipal.

Para auxiliar, informamos que o Edital em questão trata-se do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campinápolis nº 01/2011.

Sendo só para o Momento, reitero votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
RENAN DOS SANTOS
LEMES:03833310138
Dados: 2024.05.10 16:39:12
-03'00'

Renan dos Santos Lemes
Diretor Jurídico Presidência